

## TERMO DE REFERÊNCIA

### **1. Unidade requisitante**

1.1. Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais.

### **2. Objeto**

2.1. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para o serviço de locação de Trator de Esteira, com operador, abastecimento, manutenção, EPIs, e encargos sociais por conta do contratado, o equipamento servirá para atender as necessidades do município de Aquidauana/MS.

2.2. O Registro de Preços solicitado terá vigência de 12(doze) meses.

### **3. Especificação do Objeto**

3.1 A (s) especificação (ões) é (são) a (s) constante (s) da planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QUANT.
01	LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA COM POTÊNCIA MÍNIMA: DE 130HP, LÂMINA DE 4 METROS.	HORAS	1.500

3.2 O objeto contratado terá que estar dentro das normas de legislação vigente de qualidade/técnica aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

### **4. Obrigações complementares**

4.1 As despesas com o combustível para abastecimento, manutenção, EPIs, transporte e retorno ao local de serviço, e encargos sociais por conta do contratado, bem como operador serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATANTE.

4.2 As despesas com manutenção mecânica e elétrica em geral, a reposição de peças em geral, inclusive parte rodante, dentre outros, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

4.3 Todos os impostos que venha incidir sobre o equipamento locado será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

4.4 O equipamento locado que não estiver em boa condição mecânica, elétrica, e acessórios obrigatórios por Lei, não será aceito.

4.4. O equipamento ofertado deverá estar em perfeitas condições de uso e manutenção adequada, com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinente, de acordo com o CTB – Código Nacional de Trânsito.

4.5 Em caso de quebra do equipamento, a CONTRATADA deverá efetuar a sua substituição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da solicitação.

4.6 Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do equipamento locado obrigando-se a repor o equipamento que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta, no ato da entrega.

4.7 O objeto contratado terá que estar dentro das normas de legislação vigente de qualidade/técnica aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código

de Defesa do Consumidor.

4.8 O Contratante deverá apresentar atestado de capacidade técnica mínima de 1.000 (mil) horas em serviços realizados e comprovados.

## **5. Critérios para Julgamento das Propostas**

5.1 Após deliberar com as solicitantes e com a concordância destes ficou decidido que para se obter um melhor preço para a administração o critério de julgamento será o de “menor preço” por item.

## **6. Condições de entrega e requisitos de acessibilidade, condições de recebimento, prazos de entrega e parcelamento, locais de cumprimento das obrigações**

6.1 Somente será aceito o item entregue e serviços prestados de acordo com o objeto pelo município, os quais serão recebidos por 02(dois) servidores públicos, sendo que os serviços serão prestados de forma parcelada quando necessário e solicitado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, em conformidade com o objeto, e a vigência do contrato e o pagamento dos serviços será feito após a execução dos serviços. Os serviços serão prestados no município de Aquidauana/MS zona urbana. O Servidor designado para atuar como Fiscal Marcio de Barros Albuquerque, Matrícula nº. 21166, CPF: 511.033.971-68.

## **7. Justificativa**

7.1 Justificamos a necessidade de locação de Trator de Esteira, em decorrência da necessidade de efetuarmos a limpeza de lixo inorgânico depositado diariamente por terceiros à margem do antigo Aeroporto “Can Robert”, e do crescimento urbanizado e habitacional, que inclusive está sendo executado o projeto juntamente com a Caixa Econômica Federal, denominado de Loteamento Urbano: Jardim Pantanal I, Parte I, nas Quadras: 04, 19 e 20, para tanto se faz necessário a solicitação.

## **8. Classificação Orçamentária**

8.1 As despesas decorrentes da locação do objeto deste **TERMO** correrão à conta do Programa de Trabalho do Orçamento da Prefeitura Municipal:

22 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

15.452.0205.1.017 – Urbanização de Ruas e Limpeza Urbana;

Projeto/Atividade – 1.017

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

## **9. Forma de entrega**

9.1 A prestação do serviço de locação deverá ser efetuado pela empresa vencedora de acordo com o objeto, e solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais.

## **10. Prazo de entrega e Local de Entrega**

10.1 A entrega do equipamento para a prestação dos serviços de locação deverá ser feita, nos dias úteis, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no endereço: Rua Cassemiro Bruno s/n – Bairro Alto, município de Aquidauana/MS, após solicitação efetuada pela Secretaria responsável a qual emitirá a devida autorização de fornecimento/empenho/requisição podendo ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega será de 05 (cinco) dias úteis, que começará a contar no primeiro dia útil após o envio da autorização de fornecimento.

10.1.1 A Contratada obriga-se a fornecer o item contratado, conforme o quantitativo e especificações descritas na Proposta, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, em até 2 (dois) dias em caso de manutenção do equipamento.

## 11. Pagamento

11.1 O pagamento será feito integralmente após a entrega do equipamento e a prestação do serviço conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica, acompanhada dos seguintes documentos:

11.1.1 Prova de Regularidade com a **Fazenda Federal** e a Seguridade Social – CND (INSS), mediante a Certidão Conjunta Negativa ou Positiva, com efeitos de negativa, de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

11.1.2 Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei;

11.1.3 Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei;

11.1.4 Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS;

11.1.5 A comprovação da **Regularidade Trabalhista** consistirá na apresentação de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, emitida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho.

## 12. Vigência

12.1 O Contrato caso seja firmado, terá vigência de 12(doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo excluir o primeiro e incluir o último.

Aquidauana-MS, 03 de Janeiro de 2022.

**ARCHIBALD JOSEPH L. STOCKLER MACINTYRE**  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais



ANEXO III

TERMO DE REFERENCIA

**OBJETO: POSSÍVEL PRESTAÇÃO FUTURA DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA , COM OPERADOR, ABASTECIMENTO, MANUTENÇÃO, EPIs, E ENCARGOS SOCIAIS POR CONTA DO CONTRATADO, O EQUIPAMENTO SERVIRÁ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS.**

Itens	Discriminação dos produtos	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 130HP, LÂMINA DE 4 METROS	HORA	1.500,00	352,72	529.080,00
<b>Total da Coleta:</b>					<b>529.080,00</b>

**Valor Total estimado da aquisição: 529.080,00 (quinhentos e vinte e nove mil e oitenta reais).**

**Justificativa : POSSÍVEL PRESTAÇÃO FUTURA DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA , COM OPERADOR, ABASTECIMENTO, MANUTENÇÃO, EPIs, E ENCARGOS SOCIAIS POR CONTA DO CONTRATADO, O EQUIPAMENTO SERVIRÁ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS.**

**Prazo de entrega: EM ATÉ 5 DIAS APÓS EMISÃO DA A.F**

**Condições de Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS ENTRADA DA N.F**

**Local de entrega: Rua Casemiro Bruno s/n Bairro Alto**

**Unidade Fiscalizadora: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS**

**Aquidauana(MS), 17 de Fevereiro de 2022**

\_\_\_\_\_  
ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE S. MACINTYRE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

OBS: Foi Escolhido o Registro de Preços em razão do previsto no inciso IV do Art. 3º do Decreto Municipal 30/2019 e o Registro de Preços terá validade de 12 meses.